



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4343 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-08-2024.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e doze minutos, reuniu-se, na sala de reuniões n.º 301, deste Legislativo, a Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Adeli Sell, Alvoni Medina, Biga Pereira e Pedro Ruas. Na ocasião, o senhor Presidente constatou a presença do vereador Everton Gimenes. Constatada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovada a Ata da vigésima sétima reunião (ordinária), tendo sido dispensada sua leitura. De imediato, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: ao vereador Alvoni Medina, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 001/24 (Proc. n.º 0048/24); à vereadora Biga Pereira, a Indicação n.º 059/24 (Proc. n.º 0584/24) e o Projeto de Lei do Legislativo n.º 106/23 (Proc. n.º 0228/23); ao vereador Cláudio Conceição, o Projeto de Lei do Legislativo n.º 211/21 (Proc. n.º 0558/21); à vereadora Fernanda Barth, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo n.º 005/24 (Proc. n.º 0068/24) e ao vereador Pedro Ruas, o Projeto de Lei do Legislativo n.º 038/24 (Proc. n.º 0067/24). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4.º e 5.º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres, no dia vinte e dois de agosto do corrente ano: n.º 080/24 (Projeto de Lei do Legislativo n.º 108/24 - Processo n.º 0219/24) e no dia vinte e três de agosto do corrente ano: n.º 081/24 (Projeto de Lei do Legislativo n.º 695/23 - Processo n.º 1218/23). Dando continuidade, o senhor Presidente informou que esta Reunião se destinaria a tratar sobre os recicladores, carrinheiros e catadores. Licença para trabalhar e a Lei n.º 10531/2008 da Redução gradativa dos veículos de tração humana, convidando para compor a mesa, os senhores: João Ruy Freire (Diretor na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SMDS); Arceu Bandeira (Diretor no Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU); André Rolin Felix (Presidente da Associação Gaúcha de Empresas e Recicladores do Rio Grande do Sul - AGER); Jorge Barcelos; Paulo Gilberto de Moraes Guaniere (Representante da Associação de Ajuda Mútua dos voluntários da Ecologia); Jailson José Reinaldo (Advogado na Associação Gaúcha de Empresas e Recicladores do Rio Grande do Sul - AGER); Ana Paula Medeiros de Lima e Fagner Antônio Jandrey (Secretário Estadual do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR)). A seguir, o senhor Presidente concedeu a palavra aos presentes para suas manifestações. O vereador Pedro Ruas destacou que a comissão tem obrigação de dar uma resposta ao problema dos carrinheiros. O senhor Paulo Gilberto de Moraes Guaniere salientou que o debate vem de longa data, visto que ele participa desde 2013 e que a decisão já vem sendo adiada por anos. Informou, ainda, que na reunião ocorrida em novembro de 2023, o responsável presente do executivo disse que levaria as informações ao prefeito, para que se desse uma resposta aos catadores. No entanto, nove meses se passaram, e nada ocorreu. Também, enfatizou que os catadores carregam, em torno de 300 a 400 kilos de materiais recicláveis nas costas, para sustentarem suas famílias e, ainda assim, são vistos como ladrões. Por isso, solicitou que a prefeitura entenda que todos são catadores, independente do carrinho que é usado, pois o reconhecimento de catador deve ser de quem coleta o resíduo. Como uma das possíveis soluções, solicitou que seja realizado um Projeto de Lei, incluindo catadores cadastrados, com um novo programa de pessoas que ainda não foram cadastradas. Além disso, aos vereadores, solicitou, por humanidade, que tentem prorrogar a decisão, por mais quatro anos, para que eles consigam trabalhar. Essa prorrogação, disse ele, é essencial para que o governo consiga fazer um levantamento, informando quantos catadores existem em Porto Alegre, para que possam seguir exercendo a profissão. Por fim, ressaltou que o trabalho realizado pelos catadores também é de educação ambiental feita por décadas, e que muitos desses trabalhadores vão de porta em porta e explicam sobre a separação de resíduos. O senhor João Ruy Dornelles Freire afirmou que o Executivo está trabalhando para fazer um levantamento a fim de verificar quem são as pessoas catadoras do Município. Para tanto, pretende-se realizar uma investigação qualitativa e verificar o que se tem de conhecimento sobre os catadores e recicladores da cidade. Disse, ainda, que quando a Prefeitura iria realizar o estudo, ocorreram as enchentes em Porto Alegre, atrasando o andamento. Entretanto, informou que recomeçarão com os estudos. A senhora maninha Medeiros - Disse que a prefeitura tem que entender que os catadores têm orgulho de sua categoria, e que querem seguir exercendo essa profissão. A senhora Paula Medeiros questionou sobre a visão do Executivo quanto à ideia de Parceria Público Privada (PPP) entre os catadores. Disse, ainda, que algumas empresas já estão procurando alguns grupos de catadores. Por isso, perguntou de que modo uma possível PPP trataria os carrinheiros do Município? O vereador Everton Gimenes - Ressaltou que a lei deve ser revogada, para que os catadores não precisem vir aqui pedir para trabalhar, visto que o trabalho é um direito. O senhor Jailson Reynaldo informou que o Poder Público segue prendendo os trabalhadores dessa categoria, mas não o qualificam ou fornecem políticas públicas. Relatou, também, que houve a prisão de um trabalhador, apenas por estar trabalhando como catador e que o resíduo que ele estava portando havia sido posto no lixo pelos próprios policiais. E que estes, haviam colocado os resíduos no lixo errado, cometendo um crime ambiental. O senhor Rodrigo Henrique Costa Ressaltou que o alto número de desemprego acaba levando muitas pessoas ao trabalho de catadores. E que pessoas excluídas do mercado de trabalho precisam dessa profissão para o sustento de suas famílias. Destacou, ainda, a importância de ter uma nova política de tratamento de resíduos em Porto Alegre. Disse, também, que a tratativa do Executivo de tirar os trabalhadores deste profissão e colocá-los em outra, não é a solução. Enfatizou, ademais, que na elaboração da política pública para os catadores, a categoria precisa ser ouvida.

Por isso, salientou que o ideal é a revogação da lei, ou uma nova prorrogação para que se possa ter tempo de se pensar em políticas públicas. O senhor João Roberto Fraga relatou que trabalha como catador desde o período em que saiu do sistema prisional. E reforçou que, através deste trabalho, muitas pessoas conseguem levar o devido sustento às suas famílias, de modo lícito. O senhor André Rolim relatou que a prefeitura não está liberando Alvará para os estabelecimentos de reciclagens, o que acaba impedindo a realização do trabalho. E ressaltou que a lei deve ser revogada para todos conseguirem trabalhar. O senhor Antônio Viana Carboneiro informou que a prefeitura não faz o trabalho de recolhimento de lixos próximos aos estabelecimentos dos carrinheiros. Inclusive, informou que há resíduos não recolhidos, desde o período das enchentes. Informou, ainda, que os carrinheiros, em sua maioria, são pessoas negras, mulheres chefes de famílias, pessoas oriundas do sistema prisional e pessoas excluídas do mercado de trabalho. O senhor Fagner Antônio Jandrey - Informou que a luta para os catadores seguirem trabalhando vem de anos, e segue sem solução. Por isso, reforçou o pedido de revogação da lei. Disse, ainda, que proposta para troca de profissão não deve ser viável, pois os trabalhadores querem seguir trabalhando como catadores. Por fim, ressaltou que a classe de trabalhadores catadores prestam um serviço público ao município, e não recebem nada por isso. Assim, só pedem que possam seguir trabalhando. O senhor Juliano Proença argumentou que cada reciclador cata em torno de uma tonelada por semana, e que a prefeitura não consegue catar e reciclar todo o lixo da cidade, pois não há caminhão ou recurso humano suficiente para todos os resíduos. O vereador Alvoni Medina ressaltou que o trabalho dos catadores é fundamental e precisa ser respeitado pelo Poder público e pela sociedade. De modo que os trabalhadores possam trabalhar sem medo de serem punidos ou perderem os seus instrumentos de trabalho, que são os seus carrinhos. Manifestaram-se, ainda, os vereadores Adeli Sell e Biga Pereira; e os senhores Anderson Augustine Dias, Bruno Mattos, Carlos Eduardo Rodrigues, Heitor de Souza, Ismael Luis da Silva, José Leonel de Carvalho, José Pedro Soares. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião. Os trabalhos forma presididos pelos vereadores Alvoni Medina e Adeli Sell. Às quinze horas e quarenta e oito minutos, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente, vereador Alvoni Medina.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, Vereador**, em 11/12/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0779521** e o código CRC **AFF3C87E**.